



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### DECRETO Nº. 004, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 29 de maio de 2023, em razão do Feriado Municipal pelo Falecimento de Padre Manuel Fernandes Pinto Coelho - (Lei no 15, de 26 de agosto 1.948), celebrado no dia 30 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 19 de maio de 2023.

  
**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara